



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 14/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2025**, que "Dispõe sobre parcelamento de débitos do município de Estrela d'Oeste/SP com seu RPPS, referente ao aporte atuarial do exercício de 2022, e dá outras providências"

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 016/2025**, que "Dispõe sobre a criação de cargos temporários nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2025**, que "Dispõe sobre a Lei de Parcelamento de Solo no Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 07 de julho de 2025.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora

José Assumpção Valentim Neto
Vereador

José Antonio Saes Neto
Vereador

Carlos Eduardo Marangoni
Vereador

Ademilson Pereira Dias
Vereador

Marinaldo Pinto Maia
Vereador

Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

APROVADO

Aprovado em única
discussão e votação
por 7 a 0 votos.

Sala das Sessões, 07 de 07 de 25.